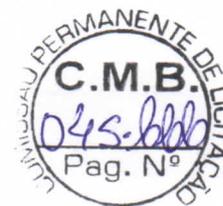




CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41
CONTROLE INTERNO



PARECER PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de combustível (Gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Comissão de Licitação da Câmara municipal de Bujaru/PA, quanto ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, para contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender a Câmara Municipal, expresso a seguir opinião conclusiva, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este coordenador de controle interno sobre os atos administrativos do processo em tela.

O Departamento de Controle Interno, sob a minha Responsabilidade como Coordenador de Controle Interno, no uso de suas atribuições e de acordo nomeação através da Portaria nº 005/2018-GP-CMB de 03 de janeiro de 2018, que recebido através da CPL da Câmara Municipal de Bujaru/PA, o processo de Inexigibilidade de Licitação para emissão de parecer quanto à sua legalidade, tem a expressar o que segue:

1 - De acordo com análise ao processo que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina tipo Comum) para o exercício de 2018, celebrado com a Câmara Municipal de Bujaru e a Empresa Ygor Comercio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.539/0001-41 com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, Ratificação e Contrato, assim estando apto a gerar despesas ao Poder Legislativo, e;
- Que o processo transcorreu dentro da legalidade, estando apto a gerar despesas ao Poder legislativo.

2 - Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bujaru/PA, 02 de fevereiro de 2018.

DIOGO FERNANDO ARAGAO Assinado de forma digital por DIOGO
SOUZA:02769538276 FERNANDO ARAGAO SOUZA:02769538276
Dados: 2018.02.02 13:02:58 -03'00'

DIEGO FERNANDO ARAGÃO SOUZA

Controle Interno

Port. nº. 005/2018-GP-CMB

Trav. Lauro Sodré, S/N – CEP: 68.670-000 – Bairro - São José – Bujaru/PA